

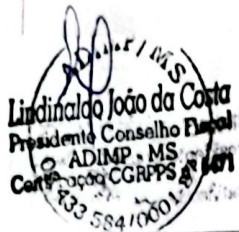
CONSELHO FISCAL

ATA DO CONSELHO FISCAL PARA ANÁLISE PARA APRECIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2024

Passados vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, conforme redação da Convocação n.º 01/2025/CONSELHO FISCAL/ADIMP-MS, de dezenove dias do mês de fevereiro, do corrente ano, nas dependências da Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS, sito à rua Antônio Correa, nº 1.841, Sala 12, Jardim Paulista, Campo Grande/MS, estiveram reunidos os Membros do Conselho Fiscal, convocados pela Presidente do Conselho, Conselheiro Senhor Lindinaldo João da Costa, Representante de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, Vice-Presidente, Senhor Giani Marcio Scholz - Representante de Coxim – IPMC, e, Secretário, Senhor Fabio Luís Pedroso - Representante de Sidrolândia – Previlândia, para realização da Reunião Ordinária com a seguinte pauta: análise dos documentos financeiros de receitas e despesas das competências de janeiro a dezembro/2024 e de todo ano de 2024. O Presidente do Conselho Fiscal abriu os trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de seus pares e comunicou, que este documento, seria redigido pelo Conselheiro, Senhor Luís Fabio Pedroso, Secretário, de acordo com a deliberação registrada, na Ata n.º 001/2023, de 28 de fevereiro 2023. Ato contínuo, ficou acertado que, no período matutino, seria analisado os meses de janeiro a julho/2024 e no período vespertino, os demais e, no outro dia, seria redigida, este documento. Passou, na sequência, para apreciação das Receitas e despesas Ordinárias e Extraordinárias. Durante a análise: todas as folhas analisadas foram carimbadas e rubricadas, pelos Membros, deste Conselho; em 31 de dezembro de 2024, os associados e o valor que, cada Instituto, contribui: AGEPREV-MS, com valor anual de R\$ 10.390,40 (referente aos meses de novembro/2024 a novembro/2025), Instituto de Previdência de Angélica com valor mensal R\$ 673,54, Instituto de Previdência de Amambaí com valor mensal de R\$ 1.952,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Aquidauana com valor mensal de R\$ 1.924,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Antônio João com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Aral Moreira com valor mensal de R\$ 2.694,15 (referente aos meses de setembro a novembro/2024), Instituto

CONSELHO FISCAL

de Previdência de Bodoquena com valor mensal R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Bonito com valor mensal de R\$ 1.924,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Caarapó com valor mensal de R\$ 1.924,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Camapuã com valor mensal R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Cassilândia com valor anual pago em janeiro/2024, Instituto de Previdência de Campo Grande com valor anual pago em janeiro/2024, Instituto de Previdência de Chapadão com valor mensal de R\$ 962,20, Instituto de Previdência de Costa Rica com valor mensal de R\$ 962,20, Instituto de Previdência de Corumbá com valor anual pago de setembro/2024 a agosto/2025, Instituto de Previdência de Douradina com valor mensal R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Dois Irmãos do Buriti com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Itaporã com valor mensal de R\$ 1.924,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Itaquiraí com valor mensal de R\$ 673,54, Instituto de Previdência de Jatei com valor mensal de R\$ 673,54, Instituto de Previdência de Ladário com valor mensal de R\$ 673,54 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Mundo Novo com valor mensal de R\$ 2.020,62 (referente aos meses de outubro a dezembro/2024), Instituto de Previdência de Nova Andradina com valor mensal de R\$ 962,20, Instituto de Previdência de Nova Alvorada com valor mensal de R\$ 962,20, Instituto de Previdência de Paranaíba com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Paranhos com valor mensal R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Porto Murtinho com valor mensal de R\$ R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Rio Brillhante com valor mensal de R\$ 1.924,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Rio Verde de Mato Grosso com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Rochedo com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Sete Quedas com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de



CONSELHO FISCAL

Previdência de Tacuru com valor mensal R\$ 1.347,08 (referente aos meses novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Vicentina com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Coxim com valor mensal de R\$ 962,20 (referente ao mês de novembro/2024), Instituto de Previdência de Dourados com valor anual de R\$ 11.546,40 (referente aos meses de janeiro/2024 a dezembro/2024), Instituto de Previdência de Fátima do Sul com valor mensal de R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Ivinhema com valor mensal R\$ 1.347,08 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Jardim com valor mensal de R\$ 673,54, o pagamento do Instituto de Previdência de Maracaju foi semestral de julho/2024 a dezembro/2024, Instituto de Previdência de Naviraí com valor mensal de R\$ 1.924,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024), Instituto de Previdência de Ponta Porã com valor mensal de R\$ 962,20 (referente a novembro/2024), Instituto de Previdência de São Gabriel com valor mensal de R\$ 673,54 (referente a novembro/2024), Instituto de Previdência de Sonora com valor mensal de R\$ 673,54 (referente a novembro/2024), Instituto de Previdência de Sidrolândia com valor mensal de R\$ 962,20 e Instituto de Previdência de Três Lagoas com valor mensal R\$ 1.924,40 (referente aos meses de novembro e dezembro/2024) - totalizando, portanto: 45 Institutos Filiados. O saldo de aplicações da ADIMP/MS, na conta, da Caixa Econômica Federal em 31 de dezembro era R\$ 19.461,27

EXTRATO
CAIXA

Extrato por período

Cliente: ADIMP ASSOC INST MUN PREVID MS
Conta: 1108112921000572561592-6
Data: 24/02/2025 - 09:37
Mês: Dezembro/2024
Código: 22 11

Data Mov.	Nº Doc.	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	19.461,27 C
31/12/2024	000000	SALDO DIA	0,00 C	19.461,27 C
27/01/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	19.461,27 C

CAIXA: 0800 720 0191
CAIXA: 0800 720 0191
CAIXA: 0800 720 0191
CAIXA: 0800 720 0191
CAIXA: 0800 720 0191

CONSELHO FISCAL

Nas contas do Banco do Brasil havia um valor total de:

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	TAXA	TAXA EF	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	10.259,08					10.259,08
29/12/2024	RESGATE	118,00	0,28	0,82	104,14119	1,131811714	1.174,32511
	Aplicação 10/11/2024	118,00	0,28	0,81	104,14119		
08/12/2024	APLICAÇÃO	3.000,00			2.733,00000	1,131811714	3.087,13511
09/12/2024	RESGATE	2.700,00	1,32	1,40	1.524,70000	1,131811714	1.723,31510
	Aplicação 12/11/2024	521,73	0,37	0,28	106,731235		
	Aplicação 14/11/2024	1.479,27	0,85	1,12	1.127,09000		
10/12/2024	APLICAÇÃO	962,20			741,070282	1,131811714	8.295,91712
10/12/2024	APLICAÇÃO	12.000,00			9.115,621229	1,131811714	11.281,82522
18/12/2024	RESGATE	3.831,28	5,10		2.912,312364	1,131811714	14.369,11657
	Aplicação 14/11/2024	2.539,09	3,37		1.920,050000		
	Aplicação 18/11/2024	1.292,19	1,73		982,255295		
18/12/2024	RESGATE	340,47	0,40		258,739738	1,131811714	14.716,37014
	Aplicação 18/11/2024	340,47	0,48		258,739738		
20/12/2024	APLICAÇÃO	962,20			729,951750	1,131811714	15.440,32870
31/12/2024	SALDO ATUAL	20.393,27					15.440,32870

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	10.259,08
APLICAÇÕES (+)	16.924,40
RESGATES (-)	6.887,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	106,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	7,16
IOF (-)	2,22
RENDIMENTO LIQUIDO	97,54
SALDO ATUAL =	20.393,27

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
APR	

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

e de:

CONSELHO FISCAL

02/25 08:56

03125014540
26/12/2024



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 5783-5

Conta 22925-3 ADIMP-MS

Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

RF Ref DI Agil - CNPJ 756.851/0001-69

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	333,60			11,312895	
31/12/2024	SALDO ATUAL	336,11			11,312895	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	333,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,51
SALDO ATUAL =	336,11

Valor da Cota

29/11/2024	29,488578677
31/12/2024	29,710870221

Rentabilidade

No mês	0,7531
No ano	8,9526
Últimos 12 meses	8,9526

Ao analisarem os registros: relatório geral dos gastos, fotocópia dos documentos de entrada de recursos (extrato dos Institutos Filiados), de saídas (com nota fiscal, recibos, ordens de pagamento), listagem completa da contribuição sindical de todos os Institutos associados, movimentação bancária, o Conselho declarou **APROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, COMPETÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2024 E DO ANO DE 2024**, sem ressalvas conforme I, II, III, IV, V, Art. 66, do Estatuto Associação dos Institutos Municipais e Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul – ADIMP-MS e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral anual – conforme redação do Estatuto da ADIMP/MS, do ano de 2023, Artigos 27, I. O Presidente, da Diretoria Executiva, Senhor Deoclecio Paes da Silva, entrou em contato, por telefone, durante a Reunião, deste Conselho, solicitando que o Conselho Fiscal realizasse uma prestação de contas, dos meses de janeiro a abril/2025, aos Associados, entretanto, a redação do Estatuto, de 16/08/2023, em seu Artigo 66, II, diz que “*apreciar os balancetes gerais da entidade semestralmente na reunião ordinária, e com o devido parecer submetê-los à aprovação da Assembleia Geral anual*”. Desta forma, como a Reunião, deste Conselho, é semestral, não como se realizar, esta tarefa. O Conselho lembrou que, até o final, deste Mandato, em 30/04/2025, não haverá tempo hábil de apreciar as contas de abril/2025 (inclusive do Evento – programado para meados de abril/2025) nem submeter uma Assembleia Geral com esta finalidade. Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados, a leitura da ata

CONSELHO FISCAL

realizada e, por estar em conforme, assinada (Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2025).

CONSELHO FISCAL



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente do Conselho Fiscal da ADIMP/MS
Certificação CGRPPS n.º 6471
Representante de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV



GIANI MARCIO SCHOLZ

Conselheiro Vice - Presidente do Conselho Fiscal da ADIMP/MS
CPA 10 – Código de Controle n.º ISQS-H1L2-U717
Representante de Coxim – IPMC



FABIO LUIS PEDROSO

Secretário do Conselho Fiscal da ADIMP/MS
Certificação CGRPPS n.º 4597
Representante de Sidrolândia – Previlândia